



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 951, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 104/2019, de 19 de dezembro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o Termo contratual se expirará dia 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no Concurso Público vigente não foi ofertada vaga de eletricitista e que a necessidade de profissional que presta esse tipo de serviço é urgente e imprescindível;

CONSIDERANDO que o instrumento de aditvação que ora se busca autorizar será firmado de comum acordo entre as partes e com a finalidade de suprir demandas existentes nesta municipalidade, fornecendo à população uma imediata reparação, bem como preservação dos serviços públicos de iluminação;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação da contratação temporária, por excepcional interesse público, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, do seguinte servidor:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
JOSÉ CLAUDINEI PEREIRA DE FREITAS	ELETRICISTA

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2019.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO EM

20 / 12 / 2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.